
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA - FRANCISCO LOPES PEREIRA

PORTARIA Nº 21

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, combinado com o art. 102 da Lei Complementar Municipal nº 121/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, licença por motivo de doença na família, conforme Lei Complementar Municipal nº 121/2000 de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02/03/2026, a servidor público municipal, o Sr. FRANCISCO LOPES PEREIRA, matrícula nº 308.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 02 de março de 2026.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva

Código Identificador:422C3F8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/03/2026. Edição 3745
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>